



MENSAGEM Nº 214/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 214, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do IPRESBS.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para cobrir despesas com os serviços de tecnologia da informação.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 22 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMESBS 23/Nov/2018 12:32 003495
Bollmann
11/3/18



PROJETO DE LEI Nº 214, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO IPRESBS.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento vigente do IPRESBS.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Atividade: 4062 - Administração e Funcionamento do IPRESBS

3390400000 – Serv. Tec. da Inf. e Comunicação (TIC) - PJ (02030203) R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Atividade: 4062 - Administração e Funcionamento do IPRESBS

4490520000 - Equipamentos e material permanente (02030203) R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal